



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2013.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MINAS NOVAS E DÁ
OUTAS PROVIDÊNCIAS.**

À Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Honorário do Município de Minas Novas aos senhores JOSÉ LIMA, JACIR DE SOUSA LIMA, MARIA APARECIDA RODRIGUES PIRES, JOSÉ APARECIDO FÁVALO, GERALDO MAGELA DE ASSIS, TADEU LINO DA SILVA, DR. JOSÉ MORAES FILHO.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Minas Novas em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 09 de Dezembro de 2013.


Américo de Fátima Alves Junior

Presidente da Câmara Municipal

Ronaldo Soares Sousa

Vice-Presidente da Câmara Municipal


Mércio Fernando Nepomuceno

Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 12/2013.

Dispõe sobre autorização para devolução de recursos financeiros para o Executivo Municipal de Minas Novas e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua mesa diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a devolver recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 20 de Dezembro de 2013.

Américo de Fátima Alves Junior

Presidente da Câmara Municipal